



# PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

## CHAMAMENTO PÚBLICO XIII/2023

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata e formação de Cadastro de Reserva, com seleção através de análise de currículos, para desempenhar a função de **Atendente de Farmácia e Técnico em Saúde Bucal**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser feitas somente online, da **00h01h do dia 25 de setembro de 2023 até às 23h59h do dia 30 de setembro de 2023**, através dos seguintes Links:

**Atendente de Farmácia:**

[https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=5&g\\_id\\_assunto=16803](https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=5&g_id_assunto=16803)

**Técnico em Saúde Bucal:**

[https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=5&g\\_id\\_assunto=42739](https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=5&g_id_assunto=42739)

### 1. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

#### 1.1. Requisito para a função de Atendente de Farmácia:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio Completo.

#### 1.2. Requisito para a função de Técnico em Saúde Bucal:

- a) Instrução: Ensino médio completo;
- b) Curso Técnico em Saúde Bucal;
- c) Idade: mínima de 18 anos;
- d) Comprovante de Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Saúde Bucal com Registro no Conselho Federal de Odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

Geral: Carga horária semanal de 44 horas.

### 2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá anexar junto à inscrição:

#### 2.1. Atendente de Farmácia

- \* RG;
- \* Comprovante de escolaridade;
- \* Comprovante de Curso de Atendente de farmácia ou Cursando Ensino Superior na Área. (requisito para pontuação);
- \* Comprovante de Participação em atividades de atualização na área de saúde: cursos, congressos, fóruns, simpósios, etc. (requisito para pontuação);
- \* Comprovante de Experiência Profissional como Atendente de Farmácia. (requisito para pontuação).

#### 2.2. Técnico em Saúde Bucal

- \* Comprovante de Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Saúde Bucal com Registro no Conselho Federal de Odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia;
- \* RG;



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

- \*Comprovante de escolaridade;
- \*Graduação em qualquer área (requisito para pontuação);
- \*Participação em atividades de atualização na área de saúde bucal: cursos, congressos, fóruns, simpósios e etc. (requisito para pontuação);
- \*Experiência Profissional no atendimento SUS - ESF, UBS, PA, Hospitais e etc. (requisito para pontuação).

Cópias do Edital poderão ser retiradas no Setor de RH da Prefeitura, ou no site: [www.balneariopinhal.rs.gov.br](http://www.balneariopinhal.rs.gov.br). Informações pelo fone: (51) 3682 0388.

Balneário Pinhal/RS, 22 de setembro de 2023.

MARCIA ROSANE

TEDESCO DE

OLIVEIRA:34569324053

Assinado de forma digital por

MARCIA ROSANE TEDESCO DE

OLIVEIRA:34569324053

Dados: 2023.09.21 15:41:07 -03'00'

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 22/09/2023

RETIRADO EM

Quelem Lima dos Santos

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes  
Assistente Administrativo  
MAT 3129-1